

ATA Nº 04/2026	Data: 22/04/2026	Horário: 14h
Local: Reunião realizada na Sala de Reuniões/Conselhos do Caboprev, e Plataforma Microsoft Teams.		
Membros Presentes: • Ericê Bezerra Correia – Presidente do Conselho Deliberativo • José Antônio Lourenço – Conselho Deliberativo • Eduardo Ladislau Silva – Conselho Deliberativo • Fábio Diniz de Barros – Conselho Deliberativo • Albertina Ferreira da Silva – Conselho Deliberativo • Roseli Ramos da Silva – Conselho Deliberativo		
Membros Ausentes: • Micheline Cavalcanti Lima – Conselho Deliberativo • Welton Guimarães de Araújo Cabral – Conselho Deliberativo		
Presidente do Conselho: Ericê Bezerra Correia		

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CABOPREV

Aos **22 dias do mês de abril de 2026**, às **14hrs**, realizou-se a **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do CABOPREV**, com duração aproximada de **2 horas e 40 minutos**, em ambiente virtual pela plataforma Team e presencial na sala de Reuniões do Instituto, conforme convocação prévia. A reunião seguiu a pauta previamente estabelecida, contemplando os seguintes pontos: Apresentação dos setores e suas reestruturações; Situação dos contratos antigos e novos; capacitação, certificação e participação em cursos; Situação do PAD do ex-presidente junto à Prefeitura; Início da avaliação sobre a Reforma da Previdência no Município, readequação da Lei do CaboPrev e do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e Conferência Previdenciária Municipal; Por fim, assuntos não relacionados. A reunião foi aberta pela Presidência do Conselho, que cumprimentou os presentes e destacou a importância da atuação técnica, responsável e transparente do Conselho Deliberativo, considerando o papel institucional do CABOPREV enquanto regime próprio de previdência dos servidores públicos. Ressaltou-se a responsabilidade dos conselheiros quanto à preservação do equilíbrio atuarial, financeiro e previdenciário do Instituto.

Foi registrado o contexto de mudança de gestão, as repercussões da CPI instaurada no âmbito do Legislativo Municipal e o afastamento do ex-Presidente do Instituto, garantindo-se o respeito ao direito de ampla defesa e ao contraditório, bem como a necessidade de atuação isenta e técnica do Conselho.

Foi apresentada a proposta de reestruturação organizacional do CABOPREV, incluindo: Reformulação do organograma; Criação da figura de **Superintendências**, condicionada à aprovação pelos órgãos competentes; Manutenção provisória da estrutura atual até a tramitação legislativa necessária. Registrou-se que ocorreram mudanças na equipe administrativa, prerrogativa da Presidência do Instituto, havendo questionamentos

Fábio

J.

E.

A.

R.

Ericê

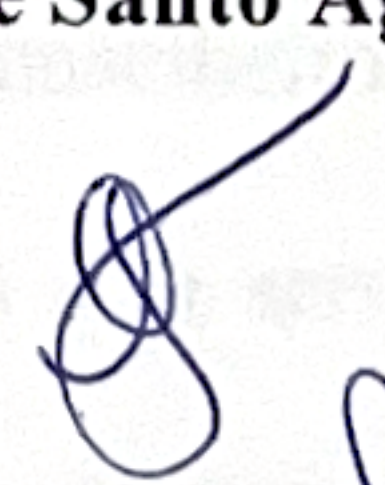
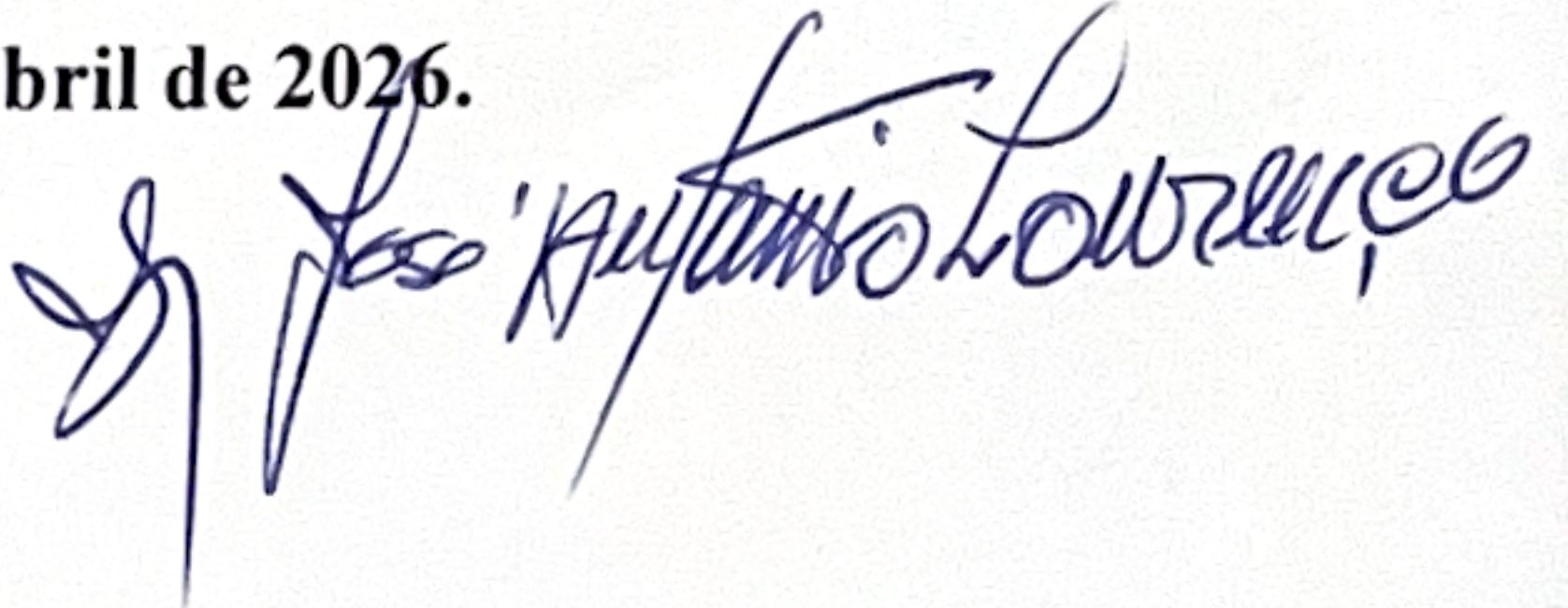
externos de natureza política, mas destacou-se que tais decisões seguem critérios técnicos e administrativos. Foram relatados episódios de retirada indevida de documentos e equipamentos das dependências do CABOPREV por ex-colaboradores, resultando em registros de ocorrência e adoção de medidas administrativas e legais. Foi informado que: O Ministério Público comunicou que acompanhará as ações do CABOPREV; Está em andamento processo para contratação de empresa independente de auditoria, por meio de procedimento licitatório; Diversos contratos antigos estão sendo reavaliados sob os aspectos legal, econômico e de eficiência. Destacou-se a redução de custos com a internalização de atividades como o **COMPREV**, após capacitação da equipe, gerando economia aos cofres do Instituto. Registrou-se que contratos jurídicos e de consultoria herdados da gestão anterior estão sendo analisados, com apoio da Procuradoria Municipal, visando à transparência, economicidade e apresentação periódica de relatórios ao Conselho. Foi apresentada síntese do **Relatório de Auditoria Interna**, que identificou **14 achados**, entre eles: Acessos não autorizados às instalações do CABOPREV; Retenção e guarda indevida de documentos e equipamentos; Manutenção irregular de contratos; Falhas em processos licitatórios; Irregularidades em contratos e na governança; Ausência de repasse e controle adequado de tributos, especialmente ISS; Acumulação irregular de funções na gestão anterior; Falhas na transparência e no fornecimento de informações ao Conselho. Foi destacado que os documentos serão encaminhados aos órgãos competentes, incluindo Prefeitura e Ministério Público. Foram apresentados esclarecimentos sobre a carteira de investimentos do CABOPREV, destacando-se: Necessidade de maior análise técnica dos fundos; Riscos associados a determinados ativos; Importância do acompanhamento contínuo pelo Conselho. Ressaltou-se a necessidade de revisão do plano de investimentos, observando indicadores como rentabilidade, volatilidade e aderência à meta atuarial. Discutiu-se amplamente a majoração da taxa de administração ocorrida em exercícios anteriores, com registro de que: O Conselho à época não dispunha de informações completas; Houve falhas nos estudos de impacto e nas memórias de cálculo; A gestão atual avalia os reflexos financeiros e atuariais da decisão. Reforçou-se que futuras deliberações deverão estar acompanhadas de estudos técnicos detalhados.

Registra-se em Ata também a fala do Conselheiro Sr. José Antônio Lourenço: O Conselheiro Sr. José Antonio Lourenço solicitou o registro de sua manifestação em ata, destacando inicialmente a situação dos recursos financeiros atualmente disponíveis no Instituto, mediante informação repassada pelo Gerente Administrativo do Instituto (Sr. Ângelo) que há aproximadamente **R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)** alocados no **Fundo Financeiro** e cerca de **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)** no **Fundo Previdenciário**, totalizando aproximadamente **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**. Ressaltou que tais valores permanecem **parados, sem liquidez imediata e sem geração de ganhos**, sendo oriundos da **taxa de administração**, destinada às despesas administrativas e à manutenção do Instituto. Observou que, embora esses recursos possam ser utilizados em caso de necessidade, sua imobilização atual compromete a eficiência da gestão financeira. O Conselheiro afirmou que continuará defendendo essa pauta em todos os espaços institucionais possíveis, à semelhança de sua atuação anterior na defesa da revisão do **PASEP**, tema que levou a instâncias superiores, inclusive ao Congresso Nacional, obtendo avanços a partir da mobilização conjunta de diversos institutos previdenciários. Relatou que sua postura tem sido reconhecida por autoridades do setor previdenciário, que o incentivaram a manter a articulação política e institucional para o enfrentamento dessas questões de forma estrutural, inclusive com a proposição de legislação nacional. Registrou, ainda, sua preocupação com a **defasagem salarial dos servidores aposentados**, especialmente daqueles que recebem **salário mínimo**. Destacou que, diante dos sucessivos reajustes do salário mínimo nacional sem a correspondente recomposição local, os proventos vêm sofrendo perda real do poder de compra. Acrescentou que a política de reajuste adotada pelo Município, com parcelamento do índice inflacionário em mais de um exercício, agravou essa defasagem. Nesse contexto, o Conselheiro ponderou que os recursos atualmente disponíveis poderiam ser debatidos pelo Conselho como alternativa para **mitigar os efeitos da perda salarial dos aposentados**, defendendo que o tema seja analisado com responsabilidade técnica e jurídica. Mencionou a existência de **previsão legal municipal que permite a reversão de recursos**, desde que precedida de deliberação do Conselho, enfatizando que a matéria deve ser enfrentada com sensibilidade social. Por fim, reiterou seu entendimento de que há **distorções no cálculo do repasse financeiro do Município ao CABOPREV**, especialmente no que se refere ao equilíbrio atuarial, defendendo que o tema seja objeto de análise técnica aprofundada, com vistas à correção de eventuais inconsistências e ao fortalecimento da sustentabilidade do regime previdenciário. Ficou deliberado que: Todos os conselheiros deverão buscar **certificação de nível intermediário**, conforme exigências da Secretaria de



Previdência; Até **31 de julho de 2026**, o Conselho deverá alcançar o percentual mínimo regulamentar de conselheiros certificados; Cursos internos e parcerias institucionais serão priorizados. O Conselho deliberou: Iniciar os estudos para a **Reforma da Previdência Municipal**; Revisar a legislação do CABOPREV e o Regimento Interno do Conselho; Realizar a **Conferência Previdenciária Municipal**, preferencialmente em 2026, avaliando a viabilidade orçamentária; Priorizar o **Censo Previdenciário** como medida fundamental para reavaliação atuarial. **Deliberações Finais:** Ficou definido que: Na próxima reunião será apresentada relação detalhada dos contratos vigentes e novos; O Conselho continuará acompanhando os processos administrativos, jurídicos e financeiros; Todas as decisões deverão observar critérios técnicos, legais e de transparência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada a partir da transcrição, com supressão de ruídos, repetições e falas paralelas, para fiel registro dos fatos relevantes discutidos.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de abril de 2026.

ANEXO I – Acompanhamento de Deliberações do Conselho Deliberativo. Reunião Ordinária nº 01, em 22/04/2026.

Deliberações:	Situação:
1. Contratações de empresas de investimentos e atuarial	Em processo de pesquisa e prospecção de empresas. Pendente
2. Realização em 2026 de Senso Previdenciário.	Pendente
3. Aprovação da Lei de Jeton para Conselheiros.	Pendente
4. Reavaliação de empresas prestadoras de serviços.	Pendente
5. Implantação do novo organograma do CaboPrev, após aprovação da Prefeitura.	Pendente
6. Aguardo na realização do PAD, contra o ex-presidente, por parte da Comissão de Processos Administrativos e Inquéritos da Prefeitura.	Pendente
7. Reestruturação do Setor de Investimentos do CaboPrev.	Pendente
8. Envio de relatórios administrativos, financeiros, contábeis, atuarial, investimentos, referente março de 2026.	Aguardando retorno dos setores responsáveis. Pendente